



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0316/2019

De 19 de Julho de 2019.

“Dispõe do benefício de pensão por morte a Srta. Cecília Damasceno em razão do falecimento do servidor Wagner Martins de Oliveira.”

Estado de São Paulo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14.620-000- Orlandia-SP

EXTRATO CONTRATO - ADITAMENTO

Contrato nº 01/2016

Convite de Preço nº 01/2016

3º Termo Aditivo

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Contratada: Lívia Andrade Lopes - Sociedade Individual de Advocacia

EIRELI

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

Valor mensal: R\$4.223,15 (12 parcelas).

Prorrogação: 01.07.2019 a 30.06.2020

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 4.833

De 17 de julho de 2019.

“Reajusta a Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes para o 2º semestre de 2019.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos V e XIX, da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores da Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes, constantes do Anexo I do Decreto nº 4.798, de 14 de janeiro de 2019, ficam reajustadas para o 2º semestre de 2019 de acordo com as seguintes tabelas:

Valor da Tarifa para Transporte Intermunicipal de Estudantes
2º Semestre de 2019

Tabela 1 – Pacote Semestral

Cidade de Destino	Tarifa Semestral	Tarifa Semestral Diluída em 5 Parcelas
Batatais	R\$ 884,56	R\$ 176,91
Franca	R\$ 884,56	R\$ 176,91
Ituverava	R\$ 884,56	R\$ 176,91
Morro Agudo	R\$ 528,19	R\$ 105,64
Ribeirão Preto	R\$ 884,56	R\$ 176,91
Sales Oliveira	R\$ 343,64	R\$ 68,73
S. J. da Barra	R\$ 846,38	R\$ 169,28

Tabela 2 – Pacote Mensal

Cidade de Destino	Tarifa Mensal
Batatais	R\$ 265,36
Franca	R\$ 265,36
Ituverava	R\$ 265,36
Morro Agudo	R\$ 158,45
Ribeirão Preto	R\$ 265,36
Sales Oliveira	R\$ 103,10
S. J. da Barra	R\$ 253,92

Tabela 3 – Usuário Avulso

Cidade de Destino	Tarifa Diária
Qualquer cidade	R\$ 27,58

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Orlandia, 17 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 59/2019:

CONTRATADA: INOVAMED – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 33.840,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 30/05/2019.

Orlandia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 70/2019:

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 6.474,00.

PRAZO: 12(doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/07/2019.

Orlandia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 71/2019:

CONTRATADA: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE WEB E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CIDADÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE OUVIDORIA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 4.884,96.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2019.

DATA: 11/07/2019.

Orlandia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 73/2019:

CONTRATADA: PALMA E CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 304.750,00.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 04/07/2019.
OrLândia, 19 de julho de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 73/2019:
CONTRATADA: A. ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 353.315,00.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 04/07/2019.
OrLândia, 19 de julho de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 62/2018:
CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME.
OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de julho de 2019 com termo final em 13 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 13 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. Altera-se um dos locais de execução, nos termos do artigo I, ‘a’ da Lei Federal nº 8.666/93, nas justificativas da Secretaria Municipal de Administração e com a concordância da empresa contratada e sem alteração os valores contratuais, o deslocamento de um guarda do centro de Lazer Luiz Oscar Alves de Andrade para o Espelho D’ água com a mesma carga horária de 12 horas. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
VALOR: R\$ 582.758,71.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 13 de julho de 2019 a 13 de julho de 2020.
DATA: 10/07/2019.
OrLândia, 19 de julho de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:
CONTRATADA: ANTONIO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 3421152882.
OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R\$ 20.511,13.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.
DATA: 10/07/2019.
OrLândia, 19 de julho de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:
CONTRATADA: EDILAINÉ NOVAES DE SOUZA 33807780874.
OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R\$ 17.481,07.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.
DATA: 10/07/2019.
OrLândia, 19 de julho de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:
CONTRATADA: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA 34131589885.
OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R\$ 16.665,30.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.
DATA: 10/07/2019.
OrLândia, 19 de julho de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:
CONTRATADA: LEONILDO ORASMO NETO 27974004886.
OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R\$ 19.229,19.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.
Orliândia, 19 de julho de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:
CONTRATADA: LUIS SERAFIM 02058355890.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 12.819,46.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.

Orliândia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO VASCO 02058353846.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 19.229,19.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.

Orliândia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: MAISA SCARELI BORTOLO 43608676899.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 12.819,46.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.

Orliândia, 19 de julho de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:
CONTRATADA: ANTONIO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 31787805808.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 20.511,13.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.

Orliândia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: RICARDO SAMPRONIO RESENDE 30363201807.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 19.229,19.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.

Orliândia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: ROSANGELA APARECIDA CALDEIRA 35500512803.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 15.383,35.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.

OrLândia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: SILVIO MARIANO DE SOUZA 19965440808.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 19.229,19.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.

OrLândia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2017:

CONTRATADA: THAIS CRISTINA DUARTE 37137922830.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 com termo final em 20 de julho de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,37% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Julho de 2018 a Julho de 2019, a incidir a partir de 20 de julho de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/ e cláusula original contratual quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) A SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E RUAS DE LAZER, NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CATEGORIAIS E SEXO, INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 15.383,35.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 20 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020.

DATA: 10/07/2019.

OrLândia, 19 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.